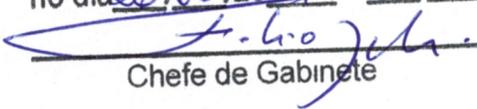




LEI Nº. 309 / 14 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins que o documento presente foi deixado no Placard da Prefeitura no dia 26/08/2014 às 08:00


Chefe de Gabinete

Autoriza o Município de Britânia, através do Chefe do Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES DE BRITÂNIA **APROVOU** e eu, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município de Britânia, Estado de Goiás, através do Chefe do Poder Executivo, autorizado a celebrar com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, Termo de Cooperação, conforme consta no ANEXO ÚNICO da presente lei.

Art. 2º- Fica autorizado, o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional de natureza especial, no presente orçamento, até o limite necessário ao seu cumprimento, para fazer face à despesa constante desta lei, com a anulação total e parcial de dotações não utilizáveis do presente orçamento, por real economia.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BRITÂNIA**, Estado de Goiás, aos 26(vinte e seis) dias do mês de Agosto de
2014.


Carlos Nitor Martins e Cunha
Prefeito Municipal